



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Novo Horizonte

Portaria nº 025 de 13 de janeiro de 2025.

**PRORROGA LICENÇA A SERVIDOR
MUNICIPAL PARA TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo inciso VII do artigo 55, da lei Orgânica Municipal e em conformidade com o inciso V do artigo 71 e artigo 76 da Lei Complementar Nº 024/2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Em resposta ao requerimento recebido em 03 de janeiro, prorrogar a **Licença sem remuneração para tratar de Interesses Particulares** a que faz jus através da portaria 030/2024 baseada no artigo 76 da Lei Complementar 024/2003, o Servidor Municipal **LUCIMAR VIERO**, matrícula nº 380/01, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 14 de janeiro de 2025 até 14 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte - SC,
Em 13 de janeiro de 2025.

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

ODAIR MORONA
Secretário de Administração e Fazenda